

Vogais efectivos: Técnica Superior, Ana Célia Teixeira Cação Parente, Dr.ª e Coordenadora Técnica, Margarida Maria Santos Camarneiro Simões.

Vogais suplentes: Coordenadora Técnica, Maria Helena Couceiro das Neves Nunes de Oliveira e Coordenadora Técnica, Luísa Maria Mota de Jesus.

Referência 2:

Presidente: Vereador, Abel da Silva de Oliveira Girão, Eng.º

Vogais efectivos: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª e Técnico de Informática, João Paulo Barquinha de Almeida Seixo.

Vogais suplentes: Técnico de Informática, António Manuel Neto Fagundo e Técnico de Informática, António Manuel Simões Mateus.

Referência 3:

Presidente: Vereador, Abel da Silva de Oliveira Girão, Eng.º

Vogais efectivos: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª e Técnico Superior, Pedro Miguel Cachado Gomes de Oliveira, Dr.

Vogais suplentes: Técnico Superior, António Manuel dos Santos Alves, Dr. e Técnica Superior, Carla Maria Cordeiro Ferreira Serrano, Dr.ª

28 — Na ausência ou impedimento de um dos membros, a substituição será efectuada por esta mesma ordem.

29 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

30 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Velho e disponibilizada na sua página electrónica.

31 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte, por ofício registado.

32 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pela forma indicada no número anterior.

33 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

34 — Em situações de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

35 — As listas de ordenação final, relativas a cada uma das referências do presente procedimento, após homologação, são publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Velho e disponibilizadas na sua página electrónica.

36 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

37 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objecto de negociação com o Município de Montemor-o-Velho, imediatamente após o termo do procedimento concursal.

38 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

39 — Nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado.

40 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

41 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da Câmara Municipal de Montemor-

-o-Velho e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Município de Montemor-o-Velho, 22 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*, Dr. 302839191

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 2550/2010

Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de Janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetida a inquérito público a proposta de Regulamento do Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Nelas, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 26 de Janeiro de 2010.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a proposta acima referida na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Município e em www.cm-nelas.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 09 h às 12,30 h e das 14 h às 17,30 h, perante a Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

Paços do Município de Nelas, 27 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Câmara, (*Dr.ª Isaura Pedro*).

302844634

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 2551/2010

Para os devidos efeitos, e de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final, do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 12/05/2009, homologada por meu despacho de 29 de Outubro de 2009:

Candidatos Aprovados:

- 1.º José Augusto de Assunção Gonçalves das Neves — 15,26 valores
- 2.º Helena Maria Jesus Pereira Cabeças Romaldo — 13,02 valores
- 3.º Isabel da Assunção Mesquita Pontes — 10,78 valores
- 3.º Vitor Manuel Costa Gomes — 10,78 valores

Candidatos Excluídos:

- Alexandra da Silva Resende — c)
- Ana Isabel Machado Cardoso — a)
- Ana Paula Simões dos Reis Pires — a)
- André Filipe Bettencourt Pereira — a)
- Augusta Jesus Teixeira Nóbrega Gonçalves Pereira — a)
- César Alexandre Carreiro Gravata — a)
- Elisabete Maria Gomes Marques Canelas — b)
- Fernando Jorge Pinto Sabino — a)
- Hugo Miguel da Costa Antunes — a)
- Idália da Costa Cabral — a)
- Joana Débora da Silva Guerreiro Lopes — a)
- Luis Miguel Martins Gonçalves Figueira Atabão — a)
- Lurdes Maria Jardim de Abreu Oliveira Pinto — a)
- Márcio Manuel Domingos de Almeida — a)
- Maria de Fátima Anacleto Pereira da Silva — b)
- Maria de Lurdes Pinto de Sousa Oliveira Ribeiro — a)
- Maria Helena Antunes Rocha Correia Caixeiro — c)
- Marisa Alexandra Garcia e Silva Pereira — a)
- Nuno Manuel Martins Paiva — a)
- Nuno Manuel Pereira Barros — a)
- Patrícia Manuel Oliveira Esteves — a)
- Patrícia Alexandra Silva Nobre — a)
- Paulo Jorge da Silva Santos — a)
- Rogério Paulo Esteves Amaral — a)
- Rui Miguel Gaboleiro de Sousa — a)